



Valide aqui
este documento

Pág: 00001/ 00011



2ºRI 00573118

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que,
revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu
cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
36.777

ficha
1

CNM

112482.2.0036777-07



São Paulo, 29 de junho de 1981.

IMÓVEL:- "VAGA nº 28 na garagem do 1 º sub-solo do "EDIFÍCIO CARIMÃ", sito na rua Iperoig nº 597, no 19º subdistrito - Perdizes, com a área total construída de 45,2043m², sem área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,0187% no terreno do edifício".

CADASTRO:-

PROPRIETÁRIOS:- JONES MÁRIO SANDRINI, RG. nº 3.059.915, italiano, e sua mulher LENI SANDRINI, RG. 4.961.399, brasileira, proprietários, CIC. 096.144.788-53; - GIANFRANCO ANDREA SANDRINI, RG. 2.857.654, italiano, e sua mulher DULCINÉIA ROSSINI SANDRINI, RG. 7.540.132, brasileira, proprietários, CIC. nº 096.144.198-49; - ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, RG. 201.880, - português, e sua mulher APARECIDA MARIA PAVANI FERREIRA, RG. 9.715.101, brasileira, proprietários, CIC. nº 113.968.578-34; - WALDIR VIANA RIBEIRO, RG nº 2.617.757, advogado, e sua mulher NEUSA ALONSO VIANA RIBEIRO, RG. 2.675.219, do lar, brasileiros, CIC.025.115.338-04; HERMÍNIO RUA, RG. 1.962.950, comerciante, e sua mulher ISOLINA LASSANDRO RUA, RG. 3.448.930, do lar, brasileiros, CIC. nº 113.838.108-00; - LÉLIO DE ALMEIDA, RG. 1.694.124, arquiteto, e sua mulher YVONNE NAVAL DE ALMEIDA, RG. 3.872.982, do lar, brasileiros, CIC. nº 006.643.678-87; SÉRGIO ABERLE, RG. 4.135.711, engenheiro, e sua mulher ROSA SOARES ABERLE, RG. 4.395.954, do lar, CIC. nº 029.676.778-68; - LUIZ GONZAGA ASSUMPTÃO SILVA, RG. 3.176.809, médico, e sua mulher VALCI GRECO SILVA, RG. 3.569.196, do lar, brasileiros, CIC. nº 459.709.638-35; - FRANCISCO CORAZZA, - RG. 2.822.826, enge

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00002/ 00011



2ºRI 00573118



CNM

112482.2.0036777-07



matricula
36.777

ficha
1
verso

nheiro, e sua mulher SUELY PAIVA CORAZZA, RG. 3.699.769, do lar, brasileiros, CIC. nº 040.938.368-68; - todos casados, no regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital; - IRIA FUSARO, RG. 3.386.888 e CIC. nº 025.784.258-51, brasileira, desquitada, proprietária, domiciliada nesta Capital; - PAULO HENRIQUE SPEZI, RG. 1.244.550, assistido de sua mulher GRISELDES TEREZINHA BRON NEMANN SPEZI, RG. 5.723.020, com quem é casado no regime da comunhão parcial após a lei nº 6.515/77, CIC.001.543.268-87, proprietários, domiciliados nesta Capital; - e HONEY'S - ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 62.183.835/0001-81, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 21- M. 13.545, - R. 21- M. 13.546 e R. 21- M. 13.547 (M. 36.749), deste Cartório.

OFICIAL MAIOR:

- Jersé Rodrigues da Silva -

R. 1-M. 36.777, em 29 de junho de 1981.

ATRIBUIÇÃO

"Pela escritura lavrada em 5 de maio de 1981 no 25º Cartório de Notas desta Capital (livro 530, fls. 111), os PROPRIETÁRIOS, já qualificados, resolveram, de mútuo e comum acordo, ATRIBUIR, entre si, as unidades autônomas do "EDIFÍCIO CARIMÃ", passando, portanto, o imóvel objeto da matrícula, a pertencer, com exclusividade, pelo valor de Cr\$ 100.000,00, ao casal de **SÉRGIO ABERLE**".

OFICIAL MAIOR:

Jersé Rodrigues da Silva

(Continua na ficha nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00003/ 00011



2ºRI 00573118

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
36.777

ficha
2

CNM

112482.2.0036777-07

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

15

São Paulo, 29 de junho de 19 81.

Av.2-M. 36.777 , em 29 de junho de 1981.

RETIFICAÇÃO

" Ex vi " do que estatui o artigo 213, § 1º, da lei nº 6.015/73, - fica retificada esta matrícula para constar que são, também, " PROPRIETÁRIOS " do imóvel, dela objeto, ADELARDO PRESTES, RG. 922.029, industrial, e sua mulher MARIA MANTELATTO PRESTES, RG. 1.101.994, do lar, brasileiros, CIC. nº 011.289.818, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital.

OFICIAL:

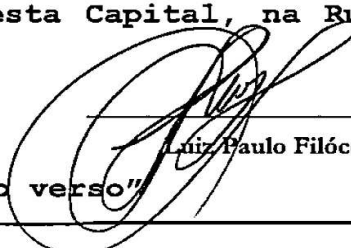

-João Alvares Rubião Netto-

R. 3 em 20 de março de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 09 de março de 2006 (Livro 2966, fls. 187/191) do 21º Tabelionato de Notas desta Capital, SÉRGIO ABERLE e sua mulher ROSA SOARES ABERLE, CPF/MF. nº 227.170.708-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Iperoig nº 597, apto. 71, Perdizes, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-45.846,97, a TRAZIBULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Juiz de Direito, RG. nº 19.674.570-SSP/SP, CPF/MF. nº 152.891.398-18, e sua mulher WEIDA SILVANA MOREIRA FERREIRA DA SILVA, advogada, RG. nº 21.731.233-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 169.898.868-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ucaiari nº 164, Alto de Pinheiros.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00004/ 00011



2ºRI 00573118

CNM

112482.2.0036777-07



matricula
36.777

ficha
02

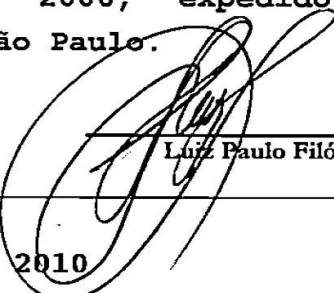
verso

Av. 4 em 20 de março de 2006

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.4, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 021.078.0249-1, conforme prova o I.P.T.U. do exercício de 2006, expedido pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

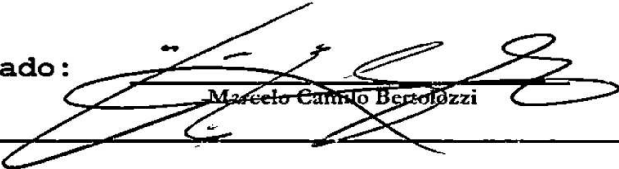

Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 08 de janeiro de 2010

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de dezembro de 2009 (Livro 3201, fls. 375/378) do 21º Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, TRAZIBULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, RG nº 19.674.570-6-SSP/SP, e sua mulher WEIDA SILVANA MOREIRA FERREIRA DA SILVA, RG nº 21.731.233-0-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Iperoig nº 597, apto. 71, Perdizes, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-60.000,00, a SOFIA AVNY, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 24.656.567-6-SSP/SP, CPF/MF nº 010.136.468-78, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Tupi nº 965, apto. 21, Pacaembu.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camillo Bertolozzi

"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/23 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00005/ 00011



2ºRI 00573118



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.457/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0036777-07

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
36.777

ficha
03

São Paulo, 05 de junho

de 2023

continuação da ficha 02...

R. 6 em 05 de junho de 2023

Prenotação 517.072 - 15/05/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Da Cédula de Crédito Bancário Contrato nº 10182905001, emitida nesta Capital, em 08 de maio de 2023, SOFIA AVNY, divorciada, já qualificada, na qualidade de proprietária e devedora, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 36.786 e 36.778, desta Serventia em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R\$-350.000,00, sendo que deste valor a quantia de R\$-15.000,00, refere-se à alienação do imóvel objeto desta matrícula, a quantia de R\$-320.000,00, refere-se à alienação do imóvel da matrícula nº 36.786, e a quantia de R\$ 15.000,00, refere-se à alienação do imóvel objeto da matrícula 36.778, ambas desta Serventia, pagável através de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas, cujo valor total inicial é o de R\$-9.103,73, pelo Sistema de Amortização - TP - PRICE, à taxa anual de juros efetiva de 19,1000% e nominal de 17,6072%, sendo a taxa de juros mensal efetiva de 1,4672% e nominal de 1,4672%, tendo Custo Efetivo Total - CET anual de 20,9600%, e Custo Efetivo Total - CET mensal de 1,6000%, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente, sendo que, o saldo devedor do empréstimo será reajustado mensalmente, antes da incidência dos juros e da amortização, na data de

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00006/ 00011



2ºRI 00573118

CNM

112482.2.0036777-07



matrícula
36.777

ficha
03

verso

vencimento das prestações mensais ou da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação da TR (Taxa Referencial), que tenham data de aniversário nesse dia. Caso a TR (Taxa Referencial) não seja mais utilizada como o critério de cálculo de atualização dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), será adotado o novo critério de atualização dos saldos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física). Em caso de extinção da Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), será adotado o índice que vier a ser fixado pelo Governo Federal, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 7 em 06 de novembro de 2025

Prenotação 561.934 - 15/10/2025

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 10 de outubro de 2025, o ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 06, retro, no valor original de R\$-15.000,00, na qual figurava como devedora SOFIA AVNY, divorciada, também já qualificada.

O Escrevente Autorizado:

Roberto de Freitas Liberali

-continua na ficha 04-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00007/ 00011



2ºRI 00573118



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0036777-07

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

36.777

ficha

04

São Paulo, 12 de novembro de 2025

Continuação da ficha 03...

R. 8 em 12 de novembro de 2025

Prenotação 562.781 - 29/10/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo instrumento particular de 29 de setembro de 2025, a proprietária e emitente, SOFIA AVNY, divorciada, já qualificada, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a credora GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 51.604.356/0001-75, com sede na Cidade de Votorantim, deste Estado, na Avenida Gisele Constantino nº 1850, sala 1207, Parque Bela Vista, financiamento este concedido dentro das normas do Sistema de Amortização - PRICE, para do crédito aberto em favor da emitente, no valor total de R\$-480.000,00, sendo que deste valor a quantia de R\$-39.312,00, refere-se ao imóvel objeto desta matrícula; a quantia de R\$-39.312,00, refere-se ao imóvel objeto da matrícula nº 36.778; e, R\$-401.376,00, refere-se ao imóvel objeto da matrícula nº 36.786, todas desta Serventia (consubstanciado em R\$-124.508,03, ao valor líquido do crédito; R\$-24.000,00, ao custo de emissão; R\$-15.791,97, valor do imposto sobre operações financeiras IOF; e, R\$-315.700,00, valor destinado à pagamento de despesas acessórias à pedido do devedores), o qual será restituído à credora, no prazo de 51 meses, em 49 parcelas, com data de vencimento da primeira parcela 29/12/2025, com parcela mensal de R\$-14.497,05, com a taxa de juros efetiva 1,3900% ao mês, e 18,0200% ao ano, sendo o custo efetivo total (CET) de 1,7600% ao mês, e 23,2600% ao ano; sendo que o saldo devedor será reajustado mensalmente,

-continua no verso-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pág: 00008/ 00011



2ºRI 00573118

CNM

112482.2.0036777-07



matrícula

36.777

ficha

04

verso

conforme o IPCA/IBGE (somente variação positiva), na forma e demais condições estipuladas no título.

A Escrevente Autorizada:

Fabíola Karla Rodrigues Ramos

Av. 9 em 12 de novembro de 2025

Prenotação 562.781 - 29/10/2025

EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/2004, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, em Votorantim-SP, aos 29 de setembro de 2025, a credora GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A., já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 1537500925, série 2845, onde consta a OXY COMPANHIA HIPOTECARIA S/A., instituição financeira, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano nº 567, sala 1001, bairro auxiliadora, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.282.093/0001-50, na qualidade de instituição custodiante, e na qual figuram com devedora, SOFIA AVNY, divorciada, já qualificada, e representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob nº 8, nesta matrícula, financiamento este concedido dentro das normas do Sistema de Amortização - PRICE, no valor total de R\$-480.000,00, o qual será restituído à credora, no prazo de 51 meses, em 49 parcelas, com data de vencimento da primeira parcela 29/12/2025, com parcela mensal de R\$-14.497,05, com à taxa de juros efetiva 1,3900% ao mês, e 18,0200% ao ano, sendo o custo efetivo total

-continua na ficha 05-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00009/ 00011



2ºRI 00573118



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.073/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº 1

CNM

112482.2.0036777-07

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

36.777

ficha

05

São Paulo, 12 de novembro de 2025

Continuação da ficha 04...

(CET) de 1,7600% ao mês, e 23,2600% ao ano; sendo que o saldo devedor será reajustado mensalmente, conforme o IPCA/IBGE (somente variação positiva), na forma e demais condições estipuladas no título.

A Escrevente Autorizada:

Fabíola Karla Rodrigues Ramos

Av. 10 em 03 de agosto de 2026

Prenotação 573.118 - 07/05/2026

CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo instrumento particular de 16 de julho de 2026, a COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, autorizou a presente averbação para constar que, é a atual credora e titular da propriedade fiduciária, a que se refere a alienação fiduciária registrada sob nº 8 e respectiva "Cédula de Crédito Imobiliário Integral", sob a forma escritural nº 1537500925, serie 2845, averbada sob nº 9, nesta matrícula, a qual adquiriu o crédito através de cessão, que tinha como credora a GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S/A., já qualificada, confirmada pela declaração de 23 de fevereiro de 2026, firmada pela B3 S/A. Brasil, Bolsa, Balcão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.601/0001-25, com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 48, 7º andar, Centro, e pela custodiante, Oxy Companhia Hipotecária S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, continua no verso



Valide aqui
este documento

Pág: 00010/ 00011



2ºRI 00573118

CNM

112482.2.0036777-07



matrícula

36.777

ficha

05

verso

sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre; averbação está feita pelo valor de R\$-248.976,00.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 11, em 03 de agosto de 2026
Prenotação 573.118 - 07/05/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo instrumento particular de 16 de julho de 2026, a COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, tendo providenciado a intimação de SOFIA AVNY, divorciada, também já qualificada, devedora fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em e as eventualmente, vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 8, e averbada sob nº 9, nesta matrícula, e não tendo sido, pela referida devedora, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi assinado, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em nome da fiduciária COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/2001, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, tendo sido atribuído a presente consolidação o valor de R\$-248.976,00.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pág: 00011/ 00011



2ºRI 00573118

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art.205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 05 de Agosto de 2026

Tayna Coppi Pires
Auxiliar Preposta

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9XY64-5349M-B8KF4-6X9AB>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

